

O TEMPO

25 DE MAIO
DE 1865

O TEMPO

QUINTA-FEIRA

25 DE MAIO.

1863

PROPRIETARIO E DIRECTOR DA REDACÇÃO JOAQUIM MOREIRA LIMA

Publica-se todos os segundas e quintas-feiras.—Subcreve-se no criptorio desta tipografia, para onde deve ser dirigida toda a correspondencia, à razão de 3.000 por trimestre, pagos adiantados.

Os anuncios dos Srs. assinantes serão impressos mediante a paga de 40 rs. por linha. Os que não forem pagados 100 rs.—Todas as demais publicações far-se-hão segundo oujiste. Folha avulsa 100 rs.

A REDACÇÃO SÓ É RESPONSÁVEL POR SEUS ESCRIPTOS.

O TEMPO.

Parahyba 25 de Maio.

Fique bem gravado nos annaes de nossa política, para vergonha do pseudo-partido progressista, que, n'uma das quadras mais solemnes em que se ha visto a nação offendida miseravelmente em sua dignidade soberana; quando uma província inteira do imperio era devastada e lutava desprevenida com todas as calamidades da guerra; quando o paiz, acarinhado de todos os lados por gravíssimas complicacões, clamava pela dedicação de todos os seus filhos; não encontrou-se nesse partido, há pouco elevado ao poder, um homem de prestígio bastante para assumir a suprema direcção dos negócios públicos, e que, reprimindo os excessos de seus correligionários, se dedicasse á salvação dos interesses nacionais.

Foi preciso recorrer-se á um desses vultos históricos, cujas glórias passadas viessem pôr termo ás intrigas que obstavão á organização de um ministerio.

Uma camara composta em quasi sua unanimidade dos membros mais proeminentes desse partido que ha 3 annos dividia-se sustentando pelos interesses que sustentavam os interesses da nação inteira, cujas principais ligencias contava em seu gremio como os patriotas mais dos, vê-se hoje retalhada por suas dissensões, tolhendo a de um gabinete, que mod. mejos por ora, o desordenante uas paixões que a lacera; gando todos os esforços pr gravo da soberania naci dada!

Era cumulo das co mo rouxe a setta prog na verdade, o tristiss que está offerecendo, do, a corporação m possímos e onde d expressão da soberan

Se não créssemos q mo os individuos, e os desatinos, á prosa, succumbiríamos tuto do Brasil, entregu á esse pugilho de hom lítica, sem crenças e

Não pequenos obst existencia política sá histori da paiz: lu muito para chegar nos achamos: erros de outras partidarias ha ção em gravíssima abymar todas a ções. Porem, i recursos de qu magnitude q' mos, nunca e mos-nos digno da verda gresso. Nossos voul-se acima tendo res

proporcionando ao paiz um governo capaz de conduzi-lo, com firmeza, através de todas as complicações.

Se os homens que governavão erão poucos, davão sobradas provas de inteligencia, amor e dedicação aos interesses publicos.

As nullidades e os ambiciosos conservavão-se em sua obscuridade, ou ralados pelo egoísmo, sem atrevarem-se á perturbar o que homens sensatos e illustres praticavão á bem do estado.

Entretanto o que presenciamos actualmente? — O esplacamento do poder á par da suprema miseria do paiz; a dignidade do imperio ultrajada e por longo tempo esperando

desaggravio; as instituições sophismadas e escarnecididas; nullidades obscuras ocupando o lugar do mérito e saléndria; finalmente o egoísmo lutando, braço á braço, com a ganância e paixões no seio dos representantes do povo!

Eis o que tenho colhido da moderna seita que tantas e tão grandiosas prosperidades prometia, quando fôra do poder.

Desapparecerão as lutas imponentes do passado, para substituir-as o vil pugilato do presente.

nação com seus desmandos, tende á aniquilar-se por si mesma, desenrolando aos olhos dos vindouros o afflictivo quadro de misérias, com que flagelou o paiz, durante sua curta passagem.

Queira a Divina Providencia dar força bastante aos que lhe sucederem, para cicatrizar as feridas que mãos desapiedadas e sacrilegas abrirão no seio da nação!

Entretanto, para confusão dessa caravana de aventureiros políticos, que não se pejam de sua ganância e charlatanismo, imprima-se em caracteres indeleveis o facto vergonhoso, que acabão de praticar.

No momento mais solene, seus primeiros homens de estado recusão ou não podem assumir a responsabilidade do governo.

Depois disto, podem vosear quanto queirão.

Não illudirão mais, com vãs palavras, o paiz que desamparão.

GAZETILHA.

Expediente do governo. Cumprindo o Publicador sua obrigação defendendo, ainda que estultamente, a que lhe não pertencem.

O Publicador entretanto á nada disso attendeu; apresen... defesa, sem ... se com os absu... se contra

partes, em questão de deposito, não autorisa o depositario á usar do objecto confiado á sua guarda.

A que vem a indemnização de que falla o Publicador, se esses materiais pertencem á fazenda? Não é isto confessar a presidencia a contestação d'esse direito de propriedade, de que socorre-se a folha oficial para defesa do acto da mesma presidencia?

E, se ha litigio sobre o dominio allegado, como pôde S. Exc., sem violar o direito d'outra parte, lançar mão dos materiais de que se trata?

Bem vê o Publicador como se contradiz grosseiramente, querendo á todo transe defender a administracão, a quem aconselhamos que retire-lhe o papel de advogado, porque compromette-lhe desasadamente os interesses.

As participações do Sr. presidente e do tesouro ao empreitiro da ponte de Sanhauá de nada valem, antes complicão inda mais a posição de S. Exc., porque atestão haver a administração apropriado-se de objectos, que lhe não pertencem.

O Publicador entretanto á nada disso attendeu; apresen... defesa, sem ... se com os absu... se contra

prescrições legais, e se se julgassem incompetente o juiz de direito para reeche-la.

Se o promotor público (como jurista que é) tivesse em alguma consideração o disposto nos arts. 399 e 400 do regulamento acima citado, incontestavelmente reconheceria, que suas promoções, naquelle caso, e no estado em que se achava o processo, erão illegas e não podião ter lugar.

Só no caso previsto pelo art. 401 do mesmo regulamento, era que podia o processo em questão ir com vista à promotoria.

Não é, por certo, tão admirável que o juiz de direito interino, saltando por todas as considerações legais, fosse impelido á obrar por aquella forma; mas o promotor público, homem de letras, jurista, funcionário público que se não tem afastado da senda da lei e da imparcialidade em todos os seus actos, segundo temos lido nos jornaes governistas da província, não podia por certo esquecer, ou calcar todas essas disposições de lei que fulminão as suas promoções no processo em questão.

Esta questão de incompetência, antecipadamente suscitada pela promotoria pública, teve sua razão de ser no longo período de proclamação com que pela mesma promotoria marchou o supra-mencionado processo, havendo-lhe este ido com vista no dia 22 de outubro do anno p. p., e somente voltado ao cartorio no dia 14 de janeiro desse anno, tempo em que foi lançada nos autos a 2.ª e ultima promoção!

Se assim não fôra, não escaparia das vistas aliás perspicazes do promotor da comarca, além de que já fica dito, o disposto nos arts.

tente e altamente criminoso do vigário de sua freguesia.

Agora outra ordem de considerações.

Para quo vierão á cena duas promotorias em um só processo?..

Não teria sido isto um erro de officio? Um desejo de prevenir por todos os meios qualquer circunstância desfavorável ao accusado, protegido da promotoria?

E com efeito, em que artigo de lei se fundaria a promotoria para lançar duas promoções em um só processo crime?

« E requeiro que dada a decisão do juizo me seja vista para dizer sobre outros pontos. »

Assim terminou a 1.ª promoção de que já fallamos.

Precisará muito esforço, ou prevenção mesmo para se conhecer a consumada ineptidão em que naufragou o orgão da justica publica no duplo carácter de funcionario da justiça, e politico extremado?..

E haverá flagello maior entre os povos do que o magistrado politico que, cégo em seu dilirio, sómente faz uso da lei ou quando persegue os adver-

sarios, ou quando desantrona os interesses de partido, protegendo os aliados politicos?..

Quiseramos não acreditar, (como outros menos tolerantes) que a exageração politica, e extremado espirito de partido com que se dirige a promotoria publica na comarca em que serve, a tenhão feito por mais de uma vez arrojar-se aos duros cachopos em que se precipitão os desventurados viajantes por este mundo de infortunios e de misérias.

Não continuaremos.

sacos, fumo 2 rollos, bacalhau 3 barricas, massas 2 caixas, chá 2 ditas, diversos géneros 1 saco, vinho 3 pipas e 4 barris, vinagre 3 barricas, papel 2 ballas, pimento 1 saco, batatas 10 ditas, bolachas 3 barricas, conservas 1 caixa, queijos 1 dita, vinho 2 ditas, cognac 2 ditas, alpista 1 barrica, gaz 2 caixas, passas 2 ditas, sabão branco 1 dita, carne secca 2 amarrados, alhos 1 canasta, à Lourenço Antônio de Azevedo;—café 9 saccas, sabão 10 caixas, bolachas 2 barricas, louça 1 gigo, cerveja 3 barricas, genebra 1 caixa, manteiga 4 barris, pimenta 4 sacas, braços de balanças 6, pedras de amollar 10, à A. A. R. de Mesquita e C.º;—arroz 8 saccas, manteiga 5 barris e 5 meios, sabão 50 caixas, carne secca 200 arrobas, à José Januário Aranha;—arroz 200 saccas, bacalhau 100 barricas, à P. P. Borges;—cerveja 8 barricas, manteiga 3 barris, alpista 4 barrica, à ordem;—fazendas 3 sardos e 3 caixas, estopa 1 pacote, chapeos de feltro 1 dito, miudezas 4 caixa, à J. A. M. Leal;—queijos 1 caixa, chá 1 dita, sabão 100 ditas, à M. R. de O. Cabocolo;—manteiga 4 barris à ordem;—fazendas 4 pacotes, à A. M. de Farias, drogas 1 caixa, à A. T. Carneiro da Cunha;—calçado 1 caixa, à J. de A. Silva;—fazendas 4 caixa, à A. V. de Maranhão, à C.º;—sabão 50 caixas, à M. A. Pires;—tamanhos 1 caixa, sapatos 1 pacote, à Luiz de França Gonçalves; farinha de trigo 30 barricas, à J. A. P. Vinagre e C.º;—louça 1 barrica, mercadorias 1 caixa, à Alexandrino da C. e Silva;—drogas 1 caixa, tintas 1 barril, à ordem;—calçados e miudezas 3 volumes, gaz 6 caixas, agoa florida 8 ditas, salsa parrilha 4 caixa, calcado, perfumaria, ferragens e miudezas 7 caixas, chapeos de sol 1 encapado, charutos 2 caixas, à A. E. Soares;—pregos 1 barrica, vidros 1 caixa, gaz 1 dita, espelhos 1 dita, fazendas 8 ditas, vidros 1 barrica, gaz 3 caixas, à A. C. de nebra 1

à de Azevedo Silva 100 com 200 arrobas e 1000 libras.

Dia 25.

Liverpool—na barca Inácio Domingos dos Santos godão com 302 arrobas e 100 libras.

Dia 26.

Liverpool—na barca Inácio Pereira de Araújo V saccas d'algodão com 600 libras.

NAVIO DESPACHADO

Para Liver pool—barca de 494 toneladas, considezevedo Silva, manifestou assucar bruto, pesando 1.300 saccas d'algodão e 30 libras.

A Islandia

| | |
|-------------------------|----|
| Rendimento de 1 a 20 de | |
| Idem | 22 |
| Idem | 23 |
| Idem | 24 |
| Somma. | . |

Cosas

| | |
|-------------------------|----|
| Rendimento de 1 a 20 de | |
| Idem | 22 |
| Idem | 23 |
| Idem | 24 |

Somma

Inspeção

| | |
|----------------------|------|
| Entrada de 1 a 20 de | |
| Idem | 22 |
| Idem | 23 |
| Idem | 24 |
| Somma. | 1312 |

Fazenda semanal.

Cotações officiais.

| | |
|----------------------|---------|
| Algodão de 1.ª sorte | 14\$800 |
| d. 2.ª | 9\$800 |
| d. 3.ª | 7\$800 |
| Assucar bruto..... | 4\$200 |
| Carros salgados.... | 4\$000 |

Navio à esega neste porto.
Barca ingleza Scott, para Liverpool.

Movimento do porto.

ENTRADAS.

Dia 22.—Pernambuco—2 dias—barcos Santa Cândida, de 50 tons., mestre Alexandrino da Costa e Silva, armado, carga varios generos, á diversos.

» :—Idem—2 dias—dita Juventina de 50 tons., mestre José Duarte Souza, equip. 5, carga varios generos, á diversos.

» 23.—Pará e portos intermediários—7 dias—vapor Cruzeiro do Sul, comandante Guedes Alcoforado, à F. A. de Souza Carvalho e filho.

SALIDAS.

Dia 23.—Liverpool—barca inglesa Banda, de 494 tons., capitão F. Turner, equip. 10, carga assucar e algodão.

» 24.—Rio de Janeiro e portos intermediários—vapor Cruzeiro do Sul, comandante Guedes Alcoforado, à F. A. de Souza Carvalho e filho.

mp. na lyp. de J. M. Lima rua Pinheiros n.º 8, piso 1º V. do Norte

MUTI